



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 238/2024

Concede férias regulamentares aos servidores municipais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares aos servidores municipais a seguir relacionados na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

ADRIANA TONON CALDERAN MACHADO – 02.02.2023 A 01.02.2024 – 03.01.2025 A 17.01.2025

ADRIANA TONON CALDERAN MACHADO – 02.02.2024 A 01.02.2025 – 20.01.2025 A 29.01.2025

DOUGLAS DA SILVA ARANTES – 07.02.2023 A 06.02.2024 – 18.11.2024 A 01.12.2024

LUIZ ALCIDES JOSÉ OLIVEIRA – 24.01.2023 A 23.01.2024 – 03.01.2025 A 17.01.2025

PEDRO HENRIQUE BORANELLI – 09.01.2023 A 08.01.2024 – 02.12.2024 A 21.12.2024

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 12 de novembro de 2024.

Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO